



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 0225/2020

Pregão Presencial nº 0094/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Prestação de serviços de locação e implantação de sistema de rastreamento e monitoramento de veículos** via satélite por gps/gsm/gprs, gerenciamento com acesso via web, incluindo o fornecimento de equipamentos via comodato, componentes e licenças de uso de software, instalação, configuração, capacitação e suporte técnico, garantia de funcionamento e certificação da Anatel, para a gestão de frotas da secretaria de educação, secretaria de assistência social, secretaria de administração e finanças, secretaria da agricultura e políticas ambientais, secretaria de desenvolvimento econômico, secretaria de esportes, cultura e lazer e secretaria de obras, transportes e serviços na quantidade de até 100 veículos, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos.

Em atenção ao pedido de esclarecimento efetuado, esclarecemos que:

Questionamento:

Sobre a menção da utilização de identificador de motorista mencionado no ANEXO II do Edital Pregão Presencial nº 0094/2020, o qual segue:

“Leitora com cartão RFID para identificação do motorista, incluindo o fornecimento de no mínimo 3 (três) cartões por veículo.” Desta forma, é possível observar um direcionamento da utilização de um único tipo de identificador de motorista, tendo em vista no mercado encontrarmos outros dispositivos melhores, mais moderno e eficiente como o IBUTTON. Na licitação supracitada poderá ser apresentado outros dispositivos que tenham a mesma funcionalidade e objetivo proposto do objeto do processo licitatório?

Resposta: Em relação a leitora na tecnologia RFID a qual foi indicada em edital, não se trata de um direcionamento, mas sim um demonstrativo da solução, pois a lógica operacional da RFID e IBUTTON tem o mesmo fundamento (identificação do motorista). Desse modo poderá ser utilizada outras tecnologias de identificação (RFID ou IBUTTON) desde que cumpram o objetivo e prazo da solução desejada pelo município.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Fica mantida a data de recebimento e abertura das propostas, ou seja, dia **07 de janeiro de 2021**.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 04 de janeiro de 2021.

Daniel Strada
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Xanxerê